

ATA Nº 004/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, conforme convocação previamente realizada, para apreciação e deliberação sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, cumprimentando os conselheiros presentes e apresentando a pauta do dia. Entre os assuntos constantes, destacou-se a apreciação da Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de 2024, e a análise da Programação nº 410670420250001, referente ao exercício de 2025, oriunda de emenda parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Inicialmente, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2024 do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente aos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Foram apresentados aos conselheiros os demonstrativos da execução física e financeira, os relatórios das ações desenvolvidas, os documentos comprobatórios das despesas realizadas e demais informações exigidas pelo sistema estadual de acompanhamento do cofinanciamento.

A equipe técnica esclareceu que os recursos foram executados em conformidade com o Plano de Ação aprovado pelo Conselho, observando as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Após análise da documentação e dos esclarecimentos apresentados, os conselheiros constataram a regularidade da aplicação dos recursos.

Submetida à votação, a Prestação de Contas do exercício de 2024 do Piso Único de Assistência Social – PAS foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Na sequência, o órgão gestor apresentou a Programação nº 410670420250001, referente ao exercício de 2025, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202540890006, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social. Foi informado que os recursos serão destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do município, mediante aquisição de bens e investimentos que contribuirão para a melhoria da estrutura e da qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A equipe técnica apresentou o detalhamento da programação, os objetivos da proposta, a destinação dos recursos e a forma de execução, esclarecendo que a

programação atende às exigências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e às normas aplicáveis às transferências provenientes de emendas parlamentares.

Após discussão da matéria, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à proposta. Colocada em votação, a Programação nº 410670420250001, referente à Emenda Parlamentar nº 202540890006, foi aprovada por unanimidade, autorizando o órgão gestor a adotar todas as providências necessárias para sua execução.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Élide Simone de Oliveira Medeiros, secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Cruzeiro do Sul – PR, 04 de junho de 2025.



Jessika Loreayne C. Monteiro Vitto

Marcia Siqueira